



Cartório do Registro de Imóveis

Livro 2 – Registro Geral – Ficha nº 1

Matrícula nº 6.843

Vianópolis, 27 de janeiro de 2.015.

Imóvel: O lote de terras número cinco (5), da quadra número vinte e um (21), situado à avenida Neuza Bartier, Residencial Blazi I, nesta cidade, medindo doze (12) metros e quarenta e dois (42) centímetros de frente e de fundo por vinte e nove (29) metros da frente ao fundo de cada lado, com área de trezentos e sessenta metros e dezoito centímetros quadrados (360,18m²), confrontado pelo lado direito com o lote nº 6, pelo lado esquerdo com os lotes nºs 3 e 4 e pelo fundo com o lote nº 28. Proprietária: Blazi & Mendes Ltda-ME, com sede à avenida Eng. Calil Elias Neto 149, centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.654.498/0001-18. Registro anterior número R.1-5.156, deste Cartório. A Suboficial *Caixeta*

R.1-6.843. Por escritura pública de compra e venda lavrada aos 23 do corrente, pela Tabela Substituta do Tabelionato de Notas desta Comarca, Suzana Moraes Caixeta, às fls. 61 a 63 do livro nº 53, Blazi & Mendes Ltda-ME, com sede à avenida Eng. Calil Elias Neto 149, centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.654.498/0001-18, vendeu o imóvel da presente matrícula para NUBYA CARLA FALCÃO NUNES, C.I.R.G nº 3.270.639-SSP/Go, brasileira, contadora, casada no regime da comunhão parcial de bens com Pedro Luiz de Brito Nunes, residente e domiciliada nesta cidade, inscrita no CPF/MF sob nº 777.058.821-91, pelo preço de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Dou fé. Vianópolis, 27 de janeiro de 2.015. A Suboficial *Caixeta*

R.2-6.843. Nubya Carla Falcão Nunes, C.I. nº 013409/0-2/CRC Go, CPF 777.058.821-91, e seu esposo Pedro Luiz de Brito Nunes, C.I.R.G nº 5.944.405-SSP/Go, CPF 583.649.351-00, brasileiros, casados, empresários, residentes e domiciliados nesta cidade, constituíram, em favor do Banco do Brasil S.A., sociedade de economia mista, com sede em Brasília, Capital Federal, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/0001-91, por sua agência de Silvânia-Go, CNPJ 00.000.000/0988-17, hipoteca cédular de primeiro (1º) grau e sem concorrência de terceiros do imóvel da presente matrícula, em garantia da cédula de crédito comercial nº 098.807.068, emitida em Silvânia-Go, aos 21 do corrente, por Life Transportes Ltda-ME, com crédito no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), sujeito a encargos básicos calculados com base na Taxa Referencial (TR) e sobre os valores devidamente atualizados pelos respectivos encargos, incidirão encargos adicionais à taxa de 3,373% (três inteiros e trezentos e setenta e três milésimos pontos percentuais) ao mês, correspondendo a 48,897% ao ano, pagável na praça de Silvânia-Go, em vinte e quatro (24) prestações mensais consecutivas, com vencimento final em 06 de junho de 2,017, cédula esta registrada sob nº 8.913, no livro 3 de Registro Auxiliar, da qual ficará a via não negociável arquivada neste Cartório. Dou fé. Vianópolis, 22 de maio de 2.015. A Suboficial *Caixeta*

.....Continua no verso.....

Valor: R\$ 61.608,18
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
VIANÓPOLIS - VARA CÍVEL
Usuário: ANA MARIA FERNANDES - Data: 10/12/2025 12:14:06



Cartório do Registro de Imóveis

.....Continuação da matrícula nº 6.843.....
R.3-6.843. Nos termos do Ofício nº 022/2023, de 30.01.23, assinado pela Drª Marli de Fátima Naves, MMª Juíza de Direito desta Comarca, e conforme termo de penhora e depósito extraído dos autos de protocolo 0346143-40.2015.8.09.0157, ação de execução de título extrajudicial em que é promovente o Banco Bradesco S.A. e como promovidos Nubya Carla Falcão Nunes ME e outros, procedo ao registro da penhora do imóvel da presente matrícula, para assegurar o pagamento da quantia de R\$ 61.608,18, devida ao promovente, ficando dito imóvel em poder e sob a guarda da proprietária do mesmo, sujeito às penas da Lei. Dou fé. Vianópolis, 12 de abril de 2.023. A Suboficiala *Caixeta*

= CERTIDÃO =

Certifico que a presente, em forma reprográfica, nos termos do § 1º do artigo 19 da Lei nº 6.015/73, é verdade e dou fé.=

Vianópolis, 26 de setembro de 2.025.

Caixeta
Escrevente

Poder Judiciário do Estado de Goiás Comarca de Vianópolis	
01562509212232926840101	
Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato de Notas e de Protesto	Consulte este Selo em www.extrajudicial.tjgo.jus.br
Carlos Antônio de Moraes TITULAR	
Suzana Moraes Caixeta TAB. SUBSTITUTA	
Juliana Moraes e Souza ESCREVENTE	
VIANÓPOLIS - GOIÁS	

Valor: R\$ 61.608,18
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
VIANÓPOLIS - VARA CÍVEL
Usuário: ANA MARIA FERNANDES - Data: 10/12/2025 12:14:06